RES-DCCONV - 1962022 ( relativo ao Processo 56472022 ) Código de validação: 141B835EF4

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0040/2022 - TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.647/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARANHA; CPF: 252.993.103-82; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS APREENDIDOS JUDICIALMENTE, BEM COMO AQUELES INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA JUSTIÇA ESTADUAL: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES. A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ NO MÁXIMO 60 MESES, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO LI, DA LEI N. 18.666/1993; DA TAXA DE COMISSÃO DA SER PAGA AO LEILOEIRO: POR NÃO HAVER NENHUM VÍNCULO FUNCIONAL OU QUALQUER ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO DAR-SE À PELA COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ARREMATAÇÃO, OU DA AVALIAÇÃO NO CASO DE REMIÇÃO SER REQUERIDA APÓS A PUBLICAÇÃO DA PRACA OU LEILÃO, QUE SERÁ PAGO PELO ARREMATANTE OU REMITENTE, RESPECTIVAMENTE, QUANDO FOR O CASO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO HÁ PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO QUE AS DESPESAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS CORRERÃO POR CONTA DE TAXA DE COMISSÃO DOS LEILOEIROS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 24, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 21.981/1932, ARCADA PELA ARREMATANTE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARANHA- LEILOEIRO OFICIAL.

> VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA Pregoeira Oficial Divisão de Contratos e Convênios Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/04/2022 14:14 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

62/2022 07/04/2022 às 11:35 08/04/2022